



GODOI & ZAMBO
Advogados Associados

2 de abril de 2020.

INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

DECRETO Nº 10.305/2020: REDUÇÃO A ZERO DAS ALÍQUOTAS DO IOF SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Foi publicado no Diário Oficial de hoje o Decreto nº 10.305/2020, que reduz a **zero** as alíquotas do IOF nas operações de crédito contratadas no período de **3 de abril de 2020 a 3 de julho de 2020**, abrangendo, inclusive, a alíquota do adicional de IOF de 0,38%.

Trata-se de mais uma medida adotada pelo Governo Federal visando conter os impactos que pandemia do coronavírus (COVID-19) está ocasionando na economia do País, havendo a expectativa de que outras providências no campo econômico sejam anunciadas nos próximos dias.

O escritório está à disposição para maiores informações e esclarecimentos sobre o assunto.

GODOI & ZAMBO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área Tributária: Av. Brig. Faria Lima, 1663 - 14º Andar - Jardim Paulistano - SP/SP - 01452-001 - Fone (11) 3513-4100 - Fax (11) 3513-4101

Área Trabalhista: Av. Angélica, 2466 - 15º Andar - Consolação - SP/SP - 01228-200 - Fone /Fax (11) 3509-4900

www.gazadvogados.com.br